

PROPOSTA N.º 172/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins,

Considerando que:

Assunto: Atribuição de prémio de desempenho.

- A avaliação do desempenho constitui um instrumento fundamental de valorização dos trabalhadores e de promoção da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos;
- O reconhecimento do mérito e da excelência do desempenho contribui para o reforço da motivação dos trabalhadores e para a prossecução dos objetivos estratégicos da Freguesia;
- A alínea b), do n.º 7, do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 105/2026, de 26 de maio, Normas de Execução do Orçamento do Estado para 2026, estabelece que *“A atribuição de prémios de desempenho, no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, até ao montante equivalente à remuneração base mensal do trabalhador, ou até esse montante caso o montante máximo dos encargos fixados para esse universo não for suficiente, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 56/2019, de 26 de abril, ou em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho”*;
- O artigo 167.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, (LTFP), define que são elegíveis para a atribuição de prémios de desempenho, os trabalhadores que tenham obtido, na última avaliação do seu desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela;
- Os trabalhadores Isabel Maria Pereira Macedo Santos, Marina Alexandra de Sousa Santos e Rafael Reinaldo Rodrigues Rufo não foram objeto de alteração de posição remuneratória em 2026, e obtiveram a menção de Desempenho Muito Bom na avaliação do desempenho, no ano de 2025;
- Os trabalhadores têm evidenciando elevados padrões de proatividade, qualidade, responsabilidade, iniciativa e compromisso no exercício das suas funções com impacto na satisfação dos fregueses;
- Se encontram reunidas as condições legais e orçamentais necessárias à atribuição de prémio de desempenho;
- A atribuição de prémios de desempenhos deve ser tornada pública por afixação nas instalações da Freguesia e publicação na página eletrónica, em conformidade com o n.º 2 do artigo 166.º articulado

com n.º 5 do artigo 158.º da LTFP e em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua atual redação.

Propõe-se, ao abrigo da competência elencada na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. Reconhecer o mérito do desempenho aos trabalhadores Isabel Maria Pereira Macedo Santos, Marina Alexandra de Sousa Santos e Rafael Reinaldo Rodrigues Rufo, atendendo aos resultados obtidos e à avaliação atribuída no âmbito do SIADAP;
2. Aprovar a atribuição de prémio de desempenho aos trabalhadores Isabel Maria Pereira Macedo Santos, Marina Alexandra de Sousa Santos e Rafael Reinaldo Rodrigues Rufo no valor equivalente à sua remuneração base mensal;
3. Proceder à publicitação interna nas instalações da Freguesia e na página eletrónica.

Algueirão – Mem Martins, aos um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis.

O Vogal da Junta de Freguesia



Rui Manuel Lopes dos Santos